

**RESOLUÇÃO N° 02/2021/CONCIT
DE 31 DE MARÇO DE 2021**

Homologa Resolução n° 01/2020 de 24 de março de 2020, editada “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que foi baixada A Resolução n° 01/2020 de 24 de março de 2020, editada “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT que aprovou o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC - para o exercício de 2020; e

CONSIDERANDO que em reunião realizada nesta data o CONCIT aprovou por unanimidade dos conselheiros a Resolução n° 01/2020 de 24 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 01/2020 de 24 de março de 2020, editada “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos previstos para o FUNTEC - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, relativo ao exercício de 2020, no montante de R\$ 15.281.715,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quinze reais) consignados no orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- CONCIT

Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, em 31 de Março de 2021.

José Augusto Pereira de Carvalho
José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Presidente do CONCIT